



NO CAMPO, PRODUZIR É CRIME

A esperança é o novo Código Florestal, elaborado e discutido no Congresso Nacional

EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA

A safra de grãos de 2010 será a maior da história do Brasil com cerca de 147 milhões de toneladas, 8,3% superior à anterior. O mesmo ocorre na produção de etanol e açúcar. A previsão é de uma safra recorde de mais de 700 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Ao invés de orgulharem-se, os produtores rurais estão com medo.

O atual crescimento da produção de alimentos no Brasil só tem sido possível porque a imensa maioria dos agricultores, dos menores aos maiores, não cumprem, nem a eles se aplicam, os dispositivos recentes do Código Florestal sobre reserva legal e áreas de preservação permanente. A aplicação rigorosa e estrita da atual legislação ambiental quebraria a agricultura e os agricultores brasileiros.

A razão é simples. O Código Florestal vem sendo alterado por portarias, resoluções, instruções normativas, decretos e medidas provisórias sem que o Congresso Nacional, a ciência e a sociedade participem. Hoje, ele apresenta mais de 16.000 dispositivos que todos deveriam

conhecer!

Ao determinar, em mais uma alteração por decreto, porcentagens variáveis de 20% a 80% da propriedade rural que não podem ser utilizadas pela produção a título de reserva legal, a legislação criou um problema de difícil solução. Para agravar a situação, somaram-se às exigências da reserva legal, as alterações do Código Florestal que impedem atividades produtivas nas áreas de preservação permanente (APPs) definidas e redefinidas nas proximidades dos rios, riachos e nascentes, em áreas inclinadas e de relevo (colinas e morros) e por mais dezenas de critérios.

Está proibido cultivar áreas de relevo ocupadas há mais de século por produtores de feijão, milho, café, banana, maçã, uva, hortaliças e pecuária leiteira. Está proibido instalar-se na margem de rios onde se produz arroz, criam-se búfalos, localizam-se projetos de irrigação e vivem os ribeirinhos da Amazônia e do Nordeste. No stricto sensu do Código Florestal, eles deveriam encerrar suas atividades, extirpar suas plantações, sair



Evaristo Eduardo de Miranda, Doutor em Ecologia, Pesquisador da Embrapa, Ministro das Exéquias, e Diretor do Instituto Ciência e Fé, autor do livro *Jardins Botânicos do Brasil* (Ed. Metalivros), entre outros.

de lá e, ainda, recompor a vegetação original.

No Rio Grande do Sul, as mais de 600 mil propriedades não possuem o estoque necessário de floresta para cumprir essas exigências estando, portanto, na ilegalidade. O mesmo ocorre no Paraná, Santa Catarina, S. Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e em toda a zona da Mata e agreste nordestinos, na região Bragantina no Pará etc. São propriedades desmatadas há mais de um século, sem matas significativas para preservar e o que resta tem sido usado como fonte de lenha e madeira pelo produtor.

E quem na Amazônia ocupou e desmatou por exigência legal 50% de seu lote para regularização do imóvel rural? Até mesmo pequeno agricultor dos projetos de colonização e reforma agrária está exigido em reconstituir 80% da floresta com recursos que não tem e manter sua família com os poucos hectares de terra produtiva restantes, tarefa ainda mais impossível. O único premiado por essa legislação ambiental parece o latifúndio improdutivo.

Essas exigências colocam na ilegalidade grande parte da pecuária de corte no Brasil (em áreas de relevo e cerrados) e de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) no Nordeste, bem como a produção de suínos e aves no Sul e Sudeste do Brasil, cujas granjas e instalações estão situadas em áreas de relevo, principalmente em Santa Catarina.

Se os agricultores cumprissem a legislação ambiental, praticamente toda pecuária deveria ser removida do Pantanal. Pelo Código Florestal, a região inteira é considerada uma APP. O mesmo ocorre com a tradicional criação de búfalos nas várzeas do Maranhão, Amapá, Amazonas, do vale do Ribeira em S. Paulo e na ilha do Marajó no Pará. Nem um só animal pode ser criado nessas áreas. Produtores têm sido multados e sofrem inquéritos.

A esperança é o novo Código Florestal, elaborado e discutido no Congresso Nacional, a casa das leis, após inúmeras audiências públicas em todo o Brasil. Aperfeiçoado por legisladores, debatido com cientistas e a sociedade, ele deverá ser mais justo e defenderá de forma equilibrada o meio ambiente, a agricultura sustentável e os interesses dos que vivem nas cidades, muitos completamente alheios às dificuldades dos que garantem o seu pão de cada dia.